



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1859/2018

APROVADO EM 03/08/2018

SANCIONADA EM 07/08/2018

EMENTA:

Dá denominação a Logradouro Público.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1859/2018

Dá denominação a Logradouro Público.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

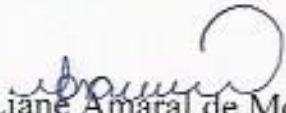
Art. 1º- A Avenida que vai do Arroio Piratini Menor até a Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos, conforme mapa em anexo, a partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **Avenida Dr. Airton Espíndola Corral**.

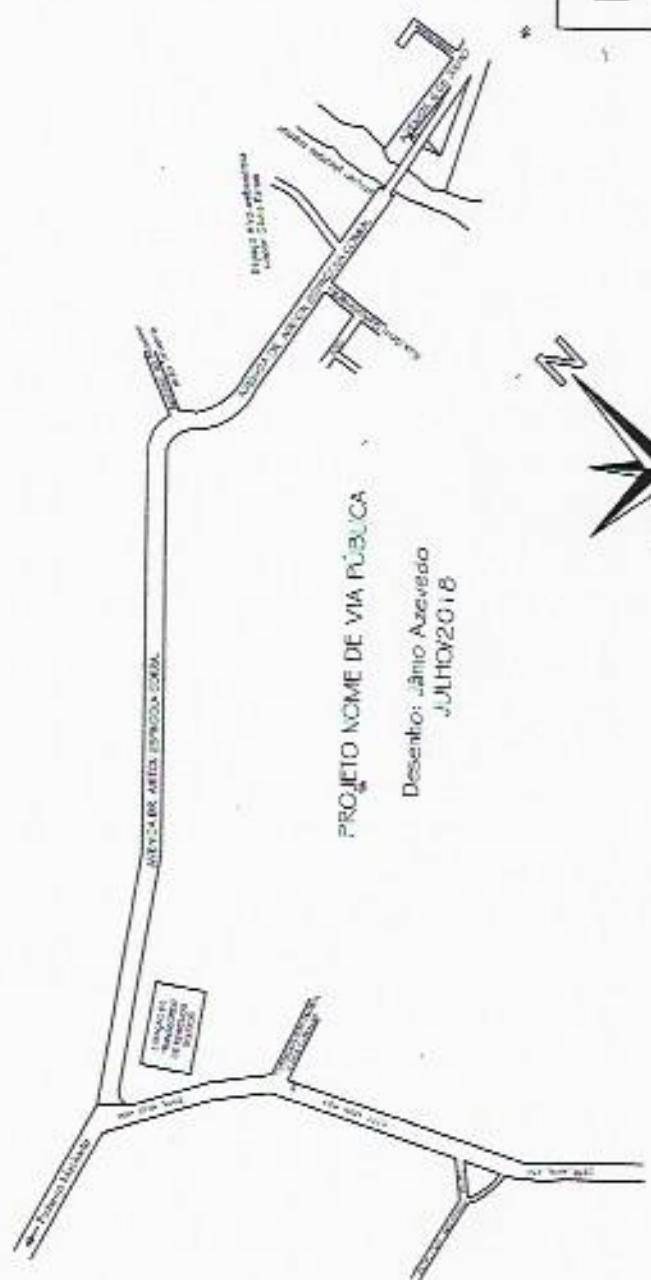
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 07 DE AGOSTO DE 2018.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liãne Amáral de Moraes
Secretária Municipal de Administração



PROJETO NOME DE VIA PÚBLICA

Desenho: Jânio Azevedo
JULHO 2018

Prefeitura Municipal de Piratini

Av. Dr. Airton Espindola Corral
entre o rio piratini menor e estação de
transbordo de resíduos sólidos

ADMINISTRAÇÃO: Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues

JULHO DE 2018

DESENHO: Jânio Azevedo

